

**ATA N.º 11/2022****Data da reunião ordinária: 07-06-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 06-07-2022****Operações Orçamentais: 2.579.553,97****Operações não Orçamentais: 553.259,43**



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Sr. Presidente:

Começou por cumprimentar todos os presentes e todos os que estão a assistir de forma virtual.

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- Nazaré Guterres Santos Graça, residente na Rua Fernando Pessoa Lote 8, 1º esq., 2330-157 Entroncamento, reportou que no dia 31 de março de 2022, pelas 12:56, os funcionários da Câmara Municipal, estavam na Praça da Comunidade Europeia com a moto roçadora, sem proteção, onde a Munícipe tinha o seu carro. A Munícipe alega que os funcionários do Município lhe provocaram danos na sua viatura e que até ao momento nada foi resolvido.

Presidente:

Agradeceu a intervenção e referiu que os funcionários da Câmara Municipal tentam ter o máximo de cuidado aquando do desempenho das suas funções. No entanto, caso haja algum problema a Câmara tem um seguro que aciona, ou caso não acione, a Câmara assume diretamente a responsabilidade.

Referiu ainda que, foram ouvidos os funcionários envolvidos que informaram que: «Os funcionários informaram que andavam a cortar relva com máquina corta relvas, no meio dum canteiro, não na berma. Nestes trabalhos nem sempre usam a proteção porque não ressaltam pedras como acontece com a roçadoura quando cortam a erva nas bermas. A viatura estava muito suja e não se viam os alegados danos. Dias mais tarde a senhora terá procedido à lavagem do carro e veio reclamar o pagamento.

Aparentemente a viatura sofreu uma saraivada de pedras, situação que os funcionários (e o encarregado) afirmam não ser possível ter acontecido naquele local.

Confirmam ter informado a senhora que, caso a responsabilidade fosse do município, existia um seguro, mas não reconheceram qualquer responsabilidade pois, como já referido, não se viam danos.

já recebi a senhora que ameaçou tudo e todos. Pedi-lhe fotos onde fosse possível ver melhor os danos para reavaliar o caso, mas informou que as tinha deitado fora.

Depois disso, voltei a ter um atendimento marcado, mas só apareceu uma hora mais tarde e não pude falar com ela de imediato, o que a terá aborrecido.»

Por fim, acrescentou que caso os danos tenham sido provocados pelos funcionários, a Câmara assumirá a responsabilidade.

- Fernando Ferreira Rodrigues, Administrador do Condomínio na Rua Miguel Bombarda, N.º 11, 11A, 11B, 11C, onde reside no 3.º andar, no Entroncamento.

Começou por cumprimentar todos os presentes.

De seguida, referiu que recebeu o relatório da vistoria que foi feita, pelos técnicos da Câmara Municipal, na sequência do requerimento por si apresentado, acrescentando que o que ele requereu foi uma inspeção e não uma vistoria, que não concorda com a conclusão do mesmo e que só é assim porque o “Sr. fulano tal movimentou-se bem dentro da Câmara”.

Referiu ainda que a utilização da garagem em questão, não é compatível com a licença de utilização.



Acrescentou que estamos perante uma garagem e não uma despensa e que o título de propriedade horizontal também refere que é uma garagem.

Assim, vai propor que este assunto seja levado a uma reunião de Câmara para ser discutido e decidido em conformidade, de acordo com o artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, através da entrega de uma petição.

Presidente:

Agradeceu a intervenção e esclareceu que perante a queixa apresentada foram tomadas todas as medidas adequadas e que caso o Município não concorde, poderá recorrer a outras instâncias.

Informou ainda que, por parte da Câmara este assunto está encerrado, a não ser que surjam novos factos.

Por fim, acrescentou que agradecia que Município se coibisse de dizer daqui para a frente que o “Sr. fulano tal movimenta-se bem dentro da Câmara” a não ser que tenha provas e as apresente nas instâncias adequadas.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 17 de maio a 07 de junho de 2022:

«**Na tarde de 17 de maio de 2022**, em face do convite formulado pelo Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública e o Comandante Distrital de Santarém, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na Cerimónia comemorativa do 146.º aniversário, no Convento de Cristo, em Tomar.

**No dia 18 de maio de 2022**, o Museu Nacional Ferroviário celebra o Dia Internacional dos Museus, com o mote para este ano “O Poder dos Museus” e o seu 7.º Aniversário, com um Programa diversificado e acessível, com várias iniciativas nos dias 18, 21 e 22 de maio, iniciando-se com a Inauguração da Exposição Rails do Progresso, na qual **estive presente**.

**Nessa mesma manhã**, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente** na Reunião do Conselho de Administração, no Entroncamento.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu o Sorteio de Stands Artesanato no âmbito das Festas de S. João e da Cidade, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**No dia 19 de maio de 2022**, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na Abertura Oficial da XXII ExpoÉgua, no Largo do Arneiro.

**No dia 20 de maio de 2022**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, reuniu com a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo (ASMMT), para apresentação da candidatura que submeteu no âmbito do Programa “Portugal Inovação Social”, com a designação de Integrativamente.

**Nesse dia**, em comemoração do Dia Mundial do Idoso, o Município promoveu um Concerto do reconhecido cantor Toy, no Cinetatro S. João. No concerto estiveram



presentes utentes do Centro de Convívio de Terceira Idade, Universidade Sénior, Lar Fernando Eiró Gomes, Lar da Santa Casa da Misericórdia, Associação de Lares Ferroviários e CERRE, para além de munícipes do concelho que se associaram a esta comemoração. Uma tarde de muita música e boa disposição, onde foram ainda homenageados os utentes mais idosos de cada uma das instituições presentes, pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e pela Chefe de Gabinete Tília Nunes, com a oferta de um ramo de flores.

**No período de 20 a 26 de maio de 2022**, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, esteve em Paris e Amesterdão, na Missão Economia Circular, juntamente com 13 autarcas da região, representantes da CIMT, Presidente da CCDRC, professores no IP Tomar e representantes da INOVA +, com o objetivo de promover a inserção e a troca de experiências entre os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e diferentes Autoridades Locais dos Países Baixos, nas diferentes temáticas da Economia Circular. Tendo como objetivos específicos: conhecer iniciativas tidas como boas práticas na área da Economia Circular e conhecer políticas públicas e estratégias, desde a fase de desenho, planeamento e implementação na área da Economia Circular.

**No dia 21 de maio de 2022**, o Município do Entroncamento em parceria com o CLDS 4 G Entroncamento – Território Inclusivo, promoveu o 1º Encontro Intercultural do concelho do Entroncamento, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento que se celebrou nesse dia, tendo decorrido na Praça Salgueiro Maia e na Praça da Restauração do Mercado Municipal, com artesanato, aromas, sabores, música, artes plásticas, dança e desporto. Foi uma oportunidade para promover a diversidade, as suas contribuições, singularidade e complementaridade, salvaguardando o respeito pela dignidade humana, aproveitando o potencial criativo das diversas culturas que existem no concelho. Esta atividade realizou-se com a colaboração da Associação de Angolanos, da comunidade Cabo Verdiana, da comunidade Ucraniana, da comunidade Brasileira e da mentora de marketing Rafaela Sanzi, com o apoio das Juntas de Freguesia de S. João Baptista e de Nossa Senhora de Fátima. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a Chefe de Gabinete Tília Nunes, estiveram presentes no evento.

**Nessa mesma tarde**, em face do convite formulado pelo CLAC, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em representação do Senhor Presidente, esteve presente na Cerimónia de Encerramento da 2.ª Edição CLAC Kid's Athletics do Entroncamento, na Pista Simplificada José Canelo.

**Igualmente nessa noite**, decorreu a 2ª e última Gala deste ano do FestFado no Cineteatro São João, tendo como padrinho Emanuel Moura, cuja venda dos bilhetes reverteu para o EAC – Entroncamento Atlético Clube, estando presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes.

**No dia 22 de maio de 2022**, integrada na Exposição Documental “Assim Nasceu o Entroncamento”, decorreu no Centro Cultural, a conferência subordinada ao tema “A Formação do Entroncamento ao Longo dos Tempos”, tendo como Oradores: Henrique Leal; Luís Miguel Preto Batista; Manuela Poitout e Manuel Fernandes Vicente. No final da Conferência foi inaugurada, na Galeria Municipal, a Exposição Documental “Assim Nasceu o Entroncamento”, na presença da Chefe de Gabinete Tília Nunes.

**Nessa mesma tarde**, disputou-se a Final Four Futsal Feminino de Sub-19 do Campeonato Nacional de Futsal 2022, promovido pela Federação Portuguesa de



Futebol, com a colaboração da Associação de Futebol de Santarém, que decorreu nos dias 21 e 22 de maio, no Pavilhão Polidesportivo Municipal.

**No dia 24 de maio de 2022**, decorreu a Hasta Pública - Direito de Ocupação dos quiosques 02 e 03 no setor B, do Mercado Municipal do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Nessa mesma tarde**, em face da convocatória recebida da Coordenadora do Programa Eco-Escolas, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião do Conselho Eco-Escolas 2021/2022 da Escola Secundária com 3.º Ciclo, que decorreu online.

**No dia 25 de maio de 2022**, em face da convocatória recebida da Coordenadora do Programa Eco-Escolas, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião do Conselho Eco-Escolas 2021/2022 da Escola Básica 2, 3 Dr. Ruy d'Andrade, que decorreu online.

O Município do Entroncamento promoveu nos dias **26 e 27 de maio de 2022**, no Centro Cultural da Cidade, a 1ª Feira da Educação, Formação e Empregabilidade – Educ@Entroncamento, dirigida aos alunos do 9º ao 12º ano de escolaridade, na qual este público-alvo teve acesso a informação de ofertas de cursos formativos e emprego, através da presença de diversas instituições de ensino, bem como entidades e empresas locais. Na organização deste evento, o município contou com a colaboração do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE), da Escola Profissional Gustave Eiffel (EPGE) e do CLDS-4G. Após a sessão de abertura proferida pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, a Educ@Entroncamento ao longo desses dois dias, apresentou um programa diversificado com inúmeras atividades a decorrer no interior e no exterior do espaço.

**No dia 26 de maio de 2022**, no âmbito da atividade “Recuperar uma Tradição – Quinta Feira da Espiga é no Bonito”, promovida pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no Parque Verde do Bonito, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e a Chefe de Gabinete Tília Nunes, estiveram presentes nas atividades e no Almoço Convívio.

**Igualmente nessa tarde**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** assistiu ao Webinar “Transferências de Competências dos Municípios para as Freguesias”, com a Oradora Maria José Castanheira Neves.

**No dia 27 de maio de 2022**, na sequência do convite formulado pela Fundação Museu Nacional Ferroviário, a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação, esteve presente na Cerimónia de Entrega de Prémios edição de 2022 da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), na Academia Militar, em Lisboa. O Museu foi distinguido com um Prémio APOM na categoria “Projeto de Educação e Mediação Cultural”, com o projeto “Museu Nacional Ferroviário – Welcome All”, que tem como objetivos alargar o potencial de audiência (presencial e à distância) do Museu Nacional Ferroviário através do aumento do nível da acessibilidade, reforçar a qualidade do acolhimento e garantir condições de igualdade e equidade aos conteúdos.

**Nessa mesma tarde**, em face do convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, **estive presente** no Arraial que decorreu no Campo de Escoteiros do Parque Verde do Bonito.

**Ainda nessa noite**, na sequência do convite formulado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** esteve presente no Baile de Finalistas, na Quinta das Vendas.



No âmbito das comemorações do Mês do Coração, no dia **29 de maio de 2022** (domingo), o Município do Entroncamento, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia e a Unidade de Cuidados à Comunidade de Almourol do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo e o apoio das Juntas de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, Junta de Freguesia São João Batista, CLDS 4 G, Clínica Ucardio e Ginásio Onda Física, realizou diversas atividades junto às Piscinas Municipais. A salientar a Sessão de Sensibilização para uma alimentação mais saudável, a realização de jogos tradicionais, uma aula de Step ao Ar livre e uma Exposição de trabalhos realizados pelos alunos do Programa Crescer na Cidade. **Estive presente** nessa iniciativa.

**No dia 30 de maio de 2022**, em face da solicitação por parte do Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Quartel-General da Brigada de reação rápida, Estado-Maior, decorreu uma reunião, no meu Gabinete, de apresentação da “Zona de Lançamento do Arripiado” (implementação de servidão militar).

**Nessa mesma noite**, na sequência do convite formulado pelo Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e no âmbito da iniciativa “Dar voz às pessoas”, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente no Jantar com a Ministra e com os Autarcas da região, no Restaurante Central Tapas, em Tomar.

**Igualmente nessa noite**, decorreu, na Sala de Sessões, a reunião de apresentação e esclarecimento do PDM, realizada pelo Dr. João Rua, à qual **dei início** com um breve historial sobre o processo de revisão do PDM e o seu desenvolvimento até aos dias de hoje, e que contou com a presença dos Vereadores Rui Madeira; Anabela Carvalho; Rui Gonçalves e Luís Forinho, o Presidente da Assembleia Municipal Luís Antunes; o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Ezequiel Estrada; representante da Junta de Freguesia de São João Baptista e Eleitos da Assembleia Municipal.

**No dia 31 de maio de 2022**, decorreu a 2.<sup>a</sup> edição do Iberian Business Rail/2022, no Museu Nacional Ferroviário. A Comitativa Internacional visitou o Museu Nacional Ferroviário, tendo decorrido um Almoço de Trabalho, na Sala do Comboio Real, no qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, os Vereadores Rui Madeira, Rui Gonçalves e Luís Forinho e o Presidente da Assembleia Municipal.

**No dia 01 de junho de 2022**, o Centro Cultural do Entroncamento, acolheu a IV Feira Social dinamizada pela Rede Social do Entroncamento, dirigida a famílias sinalizadas e acompanhadas pelas entidades de cariz social do concelho, de forma a colmatar as dificuldades existentes e a combater a pobreza e a exclusão social. Nesta edição foram apoiadas 73 famílias, nomeadamente com vestuário, calçado e utilitários para a casa.

**Igualmente nesse dia**, o Município do Entroncamento, em comemoração do Dia Mundial da Criança, promoveu atividades (jogos tradicionais, insufláveis, animação circense) no Jardim Afonso Serrão Lopes. As atividades contaram com todas as Escolas Públicas do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, assim como o Jardim Escola João de Deus e Infantário Encoprof, com a participação aproximada de 1600 alunos.

**Ainda nessa tarde**, a convite da Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, o **Vereador Carlos Amaro**, esteve presente na Cerimónia de apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2022 e atribuição de Medalhas de Proteção e Socorro, no Jardim da Liberdade, em Santarém.



No dia **02 de junho de 2022**, em face da convocatória recebida da Sociedade Águas do Vale do Tejo, S.A., **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, em Portalegre.

No âmbito do Plano Anual de Atividades desenvolvido pelo Município do Entroncamento, através da sua Unidade de Educação, em articulação com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, decorreu no dia **03 de junho de 2022**, no Cine Teatro São João, a 6.º edição da iniciativa “Políticos de Palmo e Meio”, subordinada ao tema Multiculturalidade, dirigida aos alunos do 4.º ano do ensino básico. Participaram cerca de 160 crianças de 7 turmas do 4.º ano das Escolas Básicas da Zona Verde, do Bonito e António Gedeão. **Presidi** às Sessões em conjunto com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. Contou ainda com a presença do **Vereador Carlos Amaro** e os Presidentes da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista.

**Nessa mesma tarde, apresentei**, no Centro Cultural, publicamente as Festas de São João e da Cidade 2022, que se realizam de 17 a 25 de junho, um evento que dinamiza o Entroncamento e que marca a agenda cultural da região, com um programa diversificado. O evento conta com várias iniciativas culturais e lúdicas, nomeadamente concertos, mostra de artesanato, exposições, música, dança, espaço criança, desporto, animação de rua, DJ's, tasquinhas e muitas diversões, um programa que pretende ir ao encontro de diferentes públicos, com uma dinâmica de espetáculos entre o palco do Largo José Duarte Coelho e o palco da Praça Salgueiro Maia. O programa desportivo conta com o V Torneio Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”, a VII Caminhada José Canelo e o Jogo de Veteranos entre o Entroncamento Atlético Clube e o Sporting Clube de Portugal. Estiveram igualmente presentes na Apresentação a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e **Vereador Carlos Amaro**.

**Logo após** a apresentação das Festas de S. João e da Cidade, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, **Vereador Carlos Amaro** e Chefe de Gabinete Tília Nunes, na inauguração da Exposição Coletiva dos Alunos do Curso de Artes Visuais do 12.º ano da Escola Secundária com 3.º Ciclo, no átrio da Câmara Municipal, ficando patente até 15 de junho. Contou ainda com a presença do Sub-Diretor do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

**Igualmente nessa noite**, decorreu a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, que contou com a presença do Comandante Distrital da PSP e o Comandante da Esquadra do Entroncamento.

**Nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2022**, decorreu o I Encontro Nacional de Modelismo Ferroviário, no Museu Nacional Ferroviário, que juntou Clubes, Associações, Praticantes, Curiosos e Amantes do Modelismo Ferroviário de norte a sul do país, com centenas de metros de módulos e de composições. Da Programação constou o lançamento do livro “Carruagens da Beira Alta”, de Fernando Pedreira, APAC- Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro.

**No dia 04 de junho de 2022**, na sequência do convite do CADE, **estive presente** na Cerimónia de entrega da taça, faixas e medalhas de Campeã Distrital da AFS, à equipa feminina de Infantis, no Complexo Desportivo do Bonito.

**Nessa mesma tarde**, decorreu a inauguração da Exposição Comemorativa do 40.º aniversário do Rotary Club do Entroncamento, na Galeria Municipal, patente até 15 de junho, na qual estive presente o **Vereador Carlos Amaro**.



**Ainda nessa noite**, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo de stand up comedy, André do Karaté, produzido pela Imperfecthus.»

**VEREADOR SR. RUI GONÇALVES**

Começou por cumprimentar todos os presentes e por referir que gostava de acrescentar à informação sobre as atividades desenvolvidas, que no dia 21 de maio, foram comemorados os 25 anos da Geminção com Mosteiros, promovida pela comunidade de Cabo Verde.

No dia 22 de maio de 2024, comemoram-se 160 anos do nascimento do Entroncamento, pelo que se propõe a criação de uma comissão para a comemoração dos 160 anos de nascimento do Entroncamento, com a participação e integração da Professora Manuela Poitout.

Presidente:

Considerou uma excelente ideia, referindo que mais próximo da comemoração, se pode pensar na criação da comissão com a intervenção da Sr. Professora Manuela Poitout.

**VEREADOR SR. LUIS FORINHO**

Saber o ponto de situação dos desfibriladores.

Presidente:

O processo esta a andar e está para breve a conclusão.

**VEREADOR SR. RUI CLAUDINO**

Começou por cumprimentou o Sr. Presidente, os Sr. Vereadores, a Dra. Maria João e o Hélder Violante, bem como os Municípes Sra. Nazaré e Sr. Fernando Rodrigues e agradeceu as suas intervenções.

Fez uma chamada de atenção para o facto de estarem a ocorrer nas antigas instalações da Hidrobetão, a retirada de alguns elementos, nomeadamente de cobertura, e estão a ser deixados outros, o que poderá levar à provocação de alguns acidentes.

Presidente:

Já temos conhecimento dessa situação e o serviço de fiscalização vai-se deslocar às instalações

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 17 de maio de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**



**8519/21 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - COLOCAÇÃO DE OUTDOOR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- Nesta altura, o Sr. Vereador Carlos Amaro, ausentou-se da reunião para análise deste assunto.

- Na sequência do ofício n.º 28/Fin/2021, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar isenção de pagamento de publicidade e de licenciamento para colocação de um outdoor na empena virada para o estacionamento, para colocação de publicidade de terceiros, foi presente da Coordenadora Técnica, da Secção de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, a seguinte informação:

«1 - A Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, solicita o licenciamento da publicidade colocada nas suas instalações e também solicita a isenção de taxas;

2 - O processo encontra-se deferido quanto à colocação de publicidade;

3 - Relativamente à isenção de taxas, o n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, refere o seguinte:

" Poderão ser isentas total ou parcialmente de taxas, outras finalidades no âmbito, do referido regulamento e respetiva tabela de Taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso" (art.º 17.º em anexos).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, no valor 278,40 €, anual.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2**

**5376/22 - CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 542 - AQUISIÇÃO DE ABRE BURACOS - PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Ofício do Agrupamento 542 dos Escuteiros Católicos do Entroncamento, registado no Corpo Nacional de Escutas, Instituição reconhecida de Utilidade Pública em 1983, tem desde 1987 sob sua responsabilidade, juntamente com o Grupo 84 da AEP (Associação de Escoteiros de Portugal), a gestão do Campo Escutista do Entroncamento, situado no Parque do Bonito.

Assim, informam que no dia 15 de abril, todo o equipamento que tinham adquirido com algum esforço e que lhes permitia manter o Parque foi furtado, cortaram a rede do Parque e arrombaram o edifício onde guardam o material e levaram um roçadora Still, motosserra Still, Moto Abre Buracos e combustível, num total de prejuízo aproximadamente 1.200 euros.

Neste sentido, já fizeram um pedido de apoio pontual à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima para aquisição de moto roçadora que foi aprovado e junto da Junta de Freguesia de São João Baptista na aquisição de uma nova motosserra para substituir a roubada.

Para o efeito, solicitam a esta Câmara Municipal, apoio para a aquisição do Abre Buracos, no valor de 379 euros.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o pedido de apoio pontual de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



**PONTO 3**

**6414/22 - ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO OS PIKUIHAS - OPEN PIKUIHAS - PEDIDO DE APOIO**

- E-mail da Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, a comunicar que vai organizar o Open Pikuinhas F5J (planadores radio controlados) no dia 11 de junho de 2022, para o qual contam com a presença de pilotos espanhóis além dos habituais pilotos portugueses.

Para este efeito, solicita um apoio financeiro que possibilite a aquisição dos troféus a atribuir aos concorrentes.

Presente um novo e-mail a informar que devido à indisponibilidade do local onde se realiza o Open Pikuinhas F5J foi adiado em data a anunciar.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio pontual de 70€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4**

**4752/22 - CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - 3.º TORNEIO DE POOL PORTUGUÊS - PEDIDO DE APOIO**

- E-mail do Clube Amador Desportos do Entroncamento (CADE), a comunicar que vai realizar um Torneio de Pool Português, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022, com a participação de 96 atletas de todo o país, estando entre eles os melhores a nível Nacional e por 16 equipas, para o qual solicita apoio para este evento.

Mais informa que, o CADE neste momento tem 4 equipas de Pool Português a participar nos Campeonatos Distritais, tendo aumentado 100% o número de praticantes em relação ao ano anterior.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito um apoio no valor de 500€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5**

**5385/22 - CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - TORNEIO DE FUTEBOL FESTAS DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO**

- E-mail do Clube Amador Desportos do Entroncamento (CADE), a informar que vai organizar no dia 11 de junho, o Torneio de Futebol “Festas da Cidade do Entroncamento 2022”, no escalão de Benjamins (2011), nos três campos de Futebol, para o qual solicitam um subsídio.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio pontual de 500€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6**

**5705/22 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - V TORNEIO JOVEM CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO**

- Ofício n.º 05, do Centro Recreativo do Casal do Grilo, a informar que vai organizar o V Torneio Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”, nos dias 17, 18 e 19 de junho, para o qual solicitam um apoio pontual para este evento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio pontual de 500€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OUTROS ASSUNTOS**

**PONTO 7**



**5697/22 - APOIOS PONTUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES**

- Do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr. Vítor Frutuoso, relativa aos apoios às Associações:

«No seguimento da reunião efetuada no passado dia 01 de junho com as presenças do Exm.<sup>a</sup> Sr. Presidente, da Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete e do Sr. Chefe da Divisão Financeira, referente aos apoios financeiros pontuais às associações desportivas nomeadamente no ponto que diz respeito às subidas de divisão, definiu-se o seguinte:

Modalidades Coletivas

Escalão de Séniores

Subidas das Divisões Distritais ao Nacional ou dentro das Divisões do Nacional, apoio pontual de 1500,00 €.

Subidas dentro das Divisões Distritais, apoio pontual de 1000,00 €.

Modalidades Coletivas

Escalões de Formação

Subidas das Divisões Distritais às Nacionais, apoio pontual de 500,00 €.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8**

**5632/22 - ADESÃO AO PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO**

- Do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr. Vítor Frutuoso, relativa à Adesão ao Programa “Município Amigo do Desporto”:

«Levo à apreciação de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> os princípios gerais do Programa “Município Amigo do Desporto”, expressos no texto infra:

Constitui um grupo de boas práticas de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses. Neste momento fazem parte deste Programa 142 municípios.

Os municípios aderentes participam num grupo que tem diversos benefícios ao longo do ano.

Trata-se, também, de um sistema de reconhecimento público de boas práticas, através da atribuição do Galardão “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. Este projeto assume-se também como uma rede de partilha, que privilegia a monitorização, o reconhecimento e a divulgação de boas práticas no âmbito municipal do desenvolvimento desportivo em Portugal, partindo dos projetos e ações implementados em cada concelho aderente ao programa.

Os colaboradores dos MAD têm oportunidade de participar em formações creditadas em regime presencial e à distância que conferem créditos para diretor técnico, técnico de exercício físico e treinador de desporto (formação geral), permitindo que possam renovar as cédulas profissionais necessárias para o exercício das suas atividades profissionais.

As formações referidas são alargadas aos treinadores e técnicos dos clubes e ginásios dos concelhos onde há municípios amigos do desporto, a preços reduzidos. Garantimos que todos os treinadores e técnicos de exercício e diretores técnicos têm acesso a uma formação gratuita para renovação das suas cédulas.



Os MAD têm acesso a uma revista trimestral e possibilidade de divulgar nesta revista os programas e atividades que desenvolvemos. Esta revista é enviada a todas as câmaras municipais e às juntas de freguesia com mais de 10.000 habitantes.

Para além do reconhecimento geral enquanto Município Amigo do Desporto, também existem reconhecimentos relativos aos seguintes temas: programa desportivo, instalação desportiva, medida desportiva, campo de férias, programa de desporto adaptado, programação desportiva municipal, presença digital, plano de manutenção e plano de comunicação.

A participação no programa implica um investimento anual de 1.750 € (mil setecentos e cinquenta Euros) a que acresce o valor do IVA em vigor, correspondente a Concelhos com mais de 10.000 habitantes e menos de 50.000. Neste momento, estão abrangidas pelo Programa 166 autarquias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aderir ao Programa “Município Amigo do Desporto”.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **5775/22 - PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- No âmbito da Estratégia Municipal para a proteção dos animais de companhia, nomeadamente a proteção do bem-estar e a saúde animal e a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização cirúrgica enquanto método definitivo e medida de maior eficácia para o controlo da sobrepopulação animal, impedito o abandono (ninhadas indesejáveis) e o aparecimento de matilhas e colónias no caso de abandono ou fuga de um animal, entende-se ser imprescindível implementar medidas que contribuam para o controlo da população de animais de companhia, vadios e errantes.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município do Entroncamento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

##### **6203/22 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023**

- Do Técnico Superior da Unidade de Educação, Dr. Rodrigues Bertelo, foi presente a seguinte informação relativa à Ação Social Escolar e Subsídios Complementares para o ano de 2022/2023:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:



- Auxílios Económicos - apoio para material escolar e visitas de estudo para os alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino básico;
- Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
- Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

## I – Ação Social Escolar

### 1- Subsídio para Material Escolar

Para o ano letivo 2022/2023, de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de kits de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

#### 1.º Ciclo do Ensino Básico Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1.º e 2.º anos		3.º e 4.º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

\* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 242º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março

### 2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o Artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas os alunos inseridos no escalão 1 e 2 do abono de família sejam participados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1.º Ciclo	
B	Pré-escolar	10,00 € *
	1.º Ciclo	

\* Limite máximo anual

## II – Subsídios Complementares

### 1- Material escolar para a Sala de Aula



Tendo em conta a situação económica de algumas famílias, propõe-se atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

	<b>Subsídio</b>
<b>Escalão A</b>	10,00 €
<b>Escalão B</b>	10,00 €

## **2- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família, Centro de Recursos e Bibliotecas**

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e Componente de Apoio à Família, propõe-se a atribuição dos subsídios por estabelecimento de ensino, com base no valor de 50€/sala, totalizando o montante de 1100€, a ser transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento.

Estabelecimento de Ensino	Salas de Aula		CAF		Biblioteca		Total
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	
Escola Básica do Bonito	5	250 €	1	50 €	1	50 €	350 €
Escola Básica António Gedeão	4	200 €	1	50 €	1	50 €	300 €
Escola Básica da Zona Verde	7	350 €	1	50 €	1	50 €	450 €
<b>Total</b>							<b>1 100 €</b>

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 11**

#### **5864/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entrancamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários



para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, no setor de limpeza, verifica-se alguma carência de Assistentes Operacionais, para fazer face às necessidades de natureza permanente;

c. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área da limpeza, existem postos de trabalho vagos;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de 2022 (MGD 494/2022), que está em fase de conclusão do último método de seleção e irá resultar uma lista unitária de ordenação final, que será válida por 18 meses após a sua homologação;

f. Verificada a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento após a conclusão do procedimento referido na alínea anterior, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna que irá ser constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 3473/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro de



2022 (MGD 494/2022), do qual irá resultar a lista unitária de ordenação final, que será válida por 18 meses após a sua homologação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

#### **4794/22 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta à abertura de procedimento concursal para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional:

«PROPOSTA

**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)**

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de jardineiro existem os postos de trabalho vagos;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de dois trabalhadores, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;



- h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação da Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Cláudia Roussado Martins, Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Sousa Mendes, Encarregado Operacional da Divisão de Serviços Urbanos e Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica da Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Rafael Maia de Matos Domingos, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 13

**6452/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA



RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (DESPORTO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, no setor de desporto, por motivo de aposentação de um trabalhador, urge a necessidade de proceder à ocupação desse posto de trabalho, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. O motivo apresentado, justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a área do Desporto, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto aviso n.º 12286/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126 de 1 de julho de 2021 (MGD 6196/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2021 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se



mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 12286/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126 de 1 de julho de 2021 (MGD 6196/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2021.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **6205/22 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2022/2023**

- Do Técnico Superior da Unidade de Educação, Dr. Rodrigues Bertelo, foi presente a seguinte informação para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior – Ano Letivo 2022/2023:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para o próximo ano letivo 2022/2023, levo ao conhecimento de V.Ex.ª o ponto 1 do artigo 3.º (Das bolsas a atribuir), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª Série, n.º 11 de 18 de janeiro de 2016.

Este ponto refere que:

“A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara Municipal até ao final do mês de junho, a fim de ser afixados nos lugares de estilo a informação estabelecida no artigo 8.º, n.º 4.”

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento (n.º 1 do Artigo 3.º - Das bolsas a atribuir), remete-se para deliberação em reunião de Câmara, a seguinte proposta de bolsas a atribuir para o ano letivo 2022/2023:

- 4 Bolsas Académicas;
- 2 Bolsas Por Excelência;
- 1 Bolsa Por Mérito.

Propõe-se ainda que, em caso de não preenchimento de vagas numa qualquer das tipologias acima descritas, possam as mesmas ser canalizadas para uma das restantes nos termos a definir pela Câmara, conforme Artigo 9.º (Das dúvidas e omissões), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que refere que caberá à Câmara Municipal decidir em todos os casos de dúvidas ou aspetos não previstos no presente regulamento.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas por Excelência e 1 Bolsa por Mérito.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **6348/22 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE LIVROS FICHAS - ALUNOS 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 25 EUROS -**



**ALUNOS 2.º E 3.º CICLOS ENSINO BÁSICO E 10.º, 11.º E 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE**

- Da Vice-Presidente Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta de atribuição de Livros Fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e atribuição de comparticipação no valor de 25€ a todos os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

«Proposta

Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

A Lei n.º 96/2019 de 04 de setembro, estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Em complemento ao estipulado anteriormente, a Câmara aprova:

1)-A atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

1.1.À presente data o número de alunos estimado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 670.

1.2. Estimando em média um custo unitário de 38€, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de Fichas para o ano letivo de 2022/2023 é de 25.460,00€.

2)-A atribuição de uma comparticipação no valor de 25€ por aluno do 2.º e 3.º Ciclo e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade do Ensino Público para aquisição de livros e material escolar.

2.1. Considerando o número de alunos estimado à presente data, 2.º e 3.º Ciclo e 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, de 1750, equaciona-se um investimento total de 43.750,00€.

As verbas propostas estão inscritas no Orçamento para 2022, aprovadas em Reunião Extraordinária de Câmara de 29 de novembro de 2021 e Sessão de Assembleia Municipal de 07 de dezembro de 2021.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16**

**6173/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME



## DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

### CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na área de limpeza de edifícios, verifica-se a ausência temporária de uma Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços.
- c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 23515/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022 (que se junta em anexo).
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a



termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

#### **6454/22 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2021, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano.

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, na área de limpeza, verifica-se a ausência temporária de uma Assistente Operacional, por motivo de intervenção cirúrgica, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços.

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago temporariamente;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 23515/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022 (que se junta em anexo).

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente,



respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada.

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibera o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23515/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 245 de 21 de dezembro de 2021 (MGD 12527/2021), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 22.02.2022.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 18**

### **528/22 - PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - FILIPE ALEXANDRE DA SILVA TERRA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à consolidação definitiva intercategorias do trabalhador Filipe Alexandre da Silva Terra:

«PROPOSTA

**CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

**CONSIDERANDO QUE:**

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Encarregado Operacional existe um posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercategorias pode ser consolidada;

d. Verificando-se que o trabalhador, Filipe Alexandre da Silva Terra, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.01.2022, a



desempenhar as funções de Encarregado Operacional, em mobilidade intercategorias;

e. Atentas as informações constantes do MGD 528/2022, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador, Filipe Alexandre da Silva Terra»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **6083/21 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - JOANA ISABEL CAETANO TRINDADE**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à consolidação definitiva intercarreiras da trabalhadora Joana Isabel Caetano Trindade:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Águas e Saneamento, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.

c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;

d. Verificando-se que a trabalhadora, Joana Isabel Caetano Trindade, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.08.2021, a desempenhar as funções de Assistente Técnica, em mobilidade intercarreiras;

e. Atentas as informações constantes do MGD 6083/2021, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Joana Isabel Caetano Trindade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 20**

##### **6282/21 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - MANUEL JOAQUIM VERMELHUDO GONÇALVES**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à consolidação definitiva intercarreiras do trabalhador Manuel Joaquim Vermelhudo Gonçalves:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS



CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Águas e Saneamento, sendo que na categoria de Assistente Técnico existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Manuel Joaquim Vermelhudo Gonçalves, com a categoria de Assistente Operacional, encontra-se desde 01.08.2021, a desempenhar as funções de Assistente Técnico, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 6282/2021, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Manuel Joaquim Vermelhudo Gonçalves.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 21**

**4753/21 - PROPOSTA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DANIEL DA COSTA LUÍS**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à consolidação definitiva intercarreiras do trabalhador Daniel da Costa Luís:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que o trabalhador, Daniel da Costa Luís, com a categoria de Assistente Técnico, encontra-se desde 01.08.2021, a desempenhar as funções de Técnico Superior, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 4753/2021, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:



Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador, Daniel da Costa Luís.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PONTO 22**

#### **2654/22 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO" - RELATÓRIO PRELIMINAR/RELATÓRIO FINAL - MINUTA DE CONTRATO/ADJUDICAÇÃO**

- Presente o Relatório Preliminar, o Relatório Final da empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, com a proposta de adjudicação à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda., pelo valor de 50.362,47€ + IVA, bem como a Minuta do Contrato.

- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por maioria, aprovar o Relatório Final, a Minuta do Contrato e adjudicar a empreitada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda., pelo valor de 50.362,47€ + IVA.

- 6 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

#### **2680/22 - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN - ATA DOS ESCLARECIMENTO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS/PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Demolição e Construção do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen”:

«Elaborada a ata n.º 1 (em anexo 27) e os documentos anexos: mapa resumo com a análise aos erros e omissões (anexo 28) e o mapa de quantidades corrigido (anexo 29), que fazem parte integrante da ata, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que:

- Aprove as correções descritas no mapa resumo de análise às listas de erros e omissões e o mapa de quantidades corrigido, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP (anexos n.º 1 e 2 à ata, a que correspondem os anexos 28 e 29 do presente registo);

- Autorize a sua publicitação na plataforma de contratação onde decorre o procedimento, e mande publicar imediatamente aviso da decisão em Diário da República, de acordo com o n.º 5 do art.º 64.º do CCP, nos termos do disposto no art.º 130.º do mesmo diploma;

- E aprove a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por um período de 20 dias, para cumprimento do art.º 64.º do CCP.»

Sobre este assunto a Vice-Presidente Ilda Joaquim proferiu o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr. Presidente, nos termos e com os fundamentos propostos, deferido o pedido de:

- Aprovação e as correções descritas no mapa resumo de análise às listas de erros e omissões e o mapa de quantidades corrigido, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP (anexos n.º 1 e 2 à ata, a que correspondem os anexos 28 e 29 do presente registo);



- Autorização da publicitação na plataforma de contratação onde decorre o procedimento, e a sua publicação imediata do aviso da decisão em Diário da República, de acordo com o n.º 5 do art.º 64.º do CCP, nos termos do disposto no art.º 130.º do mesmo diploma;
- Prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por um período de 20 dias, para cumprimento do art.º 64.º do CCP.»

Presente ainda, do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«Embora tenham sido apresentados 2 pedidos de esclarecimentos fora do prazo fixado no n.º 1 do artigo 50.º do CCP (anexos 40 e 41), o júri entendeu, por unanimidade, esclarecer alguns aspetos, no âmbito do n.º 7 do mesmo artigo supra-referenciado, tendo para o efeito lavrado a ata n.º 2 (em anexo 43). Assim, o júri propõe ao órgão competente para a decisão de contratar que:

- Aprove os esclarecimentos, nomeadamente a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas por um período de 20 dias, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 64.º do CCP, sendo a data limite o dia 21-06-2022;
- Autorize a sua publicitação na plataforma de contratação onde decorre o procedimento, e mande publicar imediatamente a correção do aviso da decisão em Diário da República, de acordo com o n.º 5 do art.º 64.º do CCP.

Sugere-se despacho ao abrigo da urgência, e posterior ratificação em reunião de Câmara.»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar os despachos, com 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, que fizeram a seguinte declaração de voto:

«Em consonância com as decisões anteriores, tomadas pelos elementos da bancada do PSD deste executivo, votamos novamente contra neste ponto!»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

##### **5955/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição, n.º 1 de Trabalhos Complementares, n.º 3, no valor de 2.658,10€ (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 10 de maio de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 25**

##### **5962/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU 3 - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de 24.666,92€ (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e dois



cêntimos), elaborado em 10 de maio de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 26**

**6423/22 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 2.ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, no valor de 84.909,82€ (oitenta e quatro mil, novecentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de maio de 2022, referente à empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Sociedad Ibérica de Construcciones Eletricas, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 27**

**6092/22 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 2.ª FASE - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 16.333.63€ (dezasseis mil, trezentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), elaborado em 13 de maio de 2022, referente à empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Sociedad Ibérica de Construcciones Eletricas, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 28**

**6492/22 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 7, no valor de 31.093,74€ (trinta e um mil, noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 02 de maio de 2022, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 29**

**5479/22 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE SUSPENSÃO DA OBRA**

- Na sequência da deliberação de 17 de maio de 2022, foi presente o auto de suspensão, elaborado em 31 de maio de 2022, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de suspensão.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 30**

#### **5839/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2021 - MARA CATARINA PIRES PRETO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 45/2021, em nome de Mara Catarina Pires Preto, referente à construção de moradia, anexo, piscina e muros de vedação, na Rua da Barroca, lote n.º 1, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Elementos em análise

A requerente apresenta alterações ao projeto, a executar em obra, as quais consistem em:

- alterações interiores;
- aumento da área de implantação;
- construção de escada exterior de acesso ao sótão

A área de implantação da moradia aumenta de 139,00m<sup>2</sup> para 146,00m<sup>2</sup> e a área de construção aumenta de 139,00m<sup>2</sup> para 174,00m<sup>2</sup>.

Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial e nas normas legais em vigor

A área de construção agora proposta (174,00m<sup>2</sup>) encontra-se dentro dos parâmetros previstos no loteamento, o qual prevê a construção máxima de 278,00m<sup>2</sup> distribuídos por 2 pisos.

A área de implantação total do lote é de 209,00m<sup>2</sup> (139,00m<sup>2</sup> para a moradia e 70,00m<sup>2</sup> para o anexo), verificando-se que a área proposta de aumento de implantação se encontra dentro dos 3% de variação previstos no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE. O aumento de área proposta não altera o enquadramento do projeto nos IGT e nas normas legais em vigor.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada mantém o enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento nos IGT, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação das alterações ao projeto de arquitetura.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquitecto Francisco Varanda, datado de 24/05/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 3, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Planta de implantação em anexo 2.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do supra.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 31**

**1540/22 - PROC. DE OBRAS N.º 07/2022 - GUDIVALA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. - ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 07/2022, em nome de Gudivala – Construções Unipessoal, Lda., referente à alteração de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, na Rua Dr. Artur Proença Duarte, número 32, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto para obras de alteração e ampliação de moradia e de anexo com manutenção das fachadas principais da moradia.

A moradia existente apresenta 41,25m<sup>2</sup> de implantação e 82,50m<sup>2</sup> de área bruta de construção e o anexo 18,58m<sup>2</sup> de área de implantação e de construção. A moradia passará a ter 77,70m<sup>2</sup> de área de implantação e 118,95m<sup>2</sup> de área bruta de construção e o anexo passará a ter 36,03m<sup>2</sup> de área de implantação e de é construção.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A moradia localiza-se no Bairro da Liberdade e a proposta agora apresentada, após serem introduzidas algumas alterações ao projeto inicialmente apresentado, tem enquadramento nas características do Bairro.

Ressalva-se apenas que a platibanda da garagem deverá ser mais baixa.

Conclusão

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado a:

- Apresentação, juntamente com os projetos das especialidades, de peças desenhadas com platibanda da garagem corrigida para um máximo de 0,50m de altura.

2 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 12/05/2022.



«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 5, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Planta de implantação em anexo 6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 32**

#### **5998/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2022 - VALSILVA - CONSTRUÇÕES, LDA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 23/2022, em nome de Valsilva – Construções, Lda., referente à construção de moradia, anexos e muro de vedação, na Rua do Forno do Grilo, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a projeto de construção de moradia, anexo, e muro de vedação em parcela de terreno resultante de destaque (pedido de destaque, MGD n.º 415/22). A construção proposta apresenta 156,10 rn2 de implantação e 132,55 rn2 de área bruta de construção, um piso e cércea de 3,30m, tipologia T3.

O anexo proposto tem 44,00m2 de área de implantação e 39,40m2 de construção, e 3,00rn de cércea.

É ainda proposta a cedência de 33,90rn2 para passeio com 2m de largura.

Contíguo ao passeio, já fora do terreno do requerente, e até ao arruamento, existe uma faixa de 5m de largura, destinada a estacionamento (4 lugares), conforme proposto.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de baixa densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento no RMIJE.

Enquadramento no RGEU

Verifica-se o enquadramento no RGEIJ.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Verifica-se o enquadramento no Regime da Acessibilidade.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Conclusão



1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.

2 - Propõe-se que seja condicionada a aprovação à execução do passeio previsto na área cedida, devendo ser apresentado juntamente com os projetos das especialidades, perfil com o arruamento, o estacionamento, o passeio e o muro a construir, de modo a garantir a pendente necessária para os lugares de estacionamento. Deverá ser igualmente apresentada planta que preveja espaço delimitado por guia, para os contentores de RSU e Reciclagem existentes no local, eventualmente poderá este estudo considerar a frente do lote contíguo do mesmo proprietário.

3 - Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.» Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 02/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 4, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Plantas de localização e implantação em anexos 5 e 6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 33**

#### **6100/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/2022 - FERNANDA MARIA DE JESUS AUGUSTO FERNANDES - ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 24/2022, em nome de Fernanda Maria de Jesus Augusto Fernandes, referente à alteração de muro de vedação, na Rua Abílio César Afonso, número 19, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto para alteração de muro, substituindo os balaustres de betão por chapa de alumínio na cor verde, o novo portão será também em chapa de alumínio á mesma cor e parte do muro será totalmente em alvenaria para albergar as infraestruturas (contadores).

Enquadramento no Plano Diretor Municipal e RMUE

E O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento e nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

### **Conclusão**

1 - Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento, e nas normas do RMUE, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura.



2 - Tratando-se do projeto de alteração de muro não deve ser apresentado o Inquérito Q3, conforme informação disponibilizada no site do INE.

3 - Não havendo projetos de especialidades a apresentar, deverá o projeto ser aprovado em definitivo.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 01/06/2022.

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 3, considera-se também o deferimento final na mesma informação, visto não serem necessários outros elementos ou especialidades para além dos apresentados.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação do supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 34**

#### **6433/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/2014 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - AMPLIAÇÃO DE CACI (ANTIGO CAO) E RESIDÊNCIA AUTÓNOMA - RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO**

- Presente o processo de obras número 35/2014, em nome do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, referente à renovação do processo de licenciamento e aprovação do projeto de arquitetura, respeitante à ampliação de CACI (antigo CAO) e residência autónoma, na Rua Gustave Eiffel, lote 36, nesta cidade.

- A Arquitecta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Elementos apresentados/Antecedentes

O requerente foi notificado em 25.05.2022 para se pronunciar em audiência prévia sobre a intenção da câmara municipal de declarar a caducidade do presente processo, uma vez que o prazo de um ano para requerer a emissão do alvará de licença de obras, contado desde a notificação (e-mail n.º 1333 de 20.11.2020), se encontra ultrapassado.

Na sequência da notificação vem o requerente apresentar pedido de renovação do processo de licenciamento, solicitando que sejam utilizados os elementos que instruíram o processo anterior que se encontrem válidos.

O processo foi aprovado por despacho de 18.11.2020, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido ratificado por deliberação de 27.11.2020. Esta aprovação foi efetuada na sequência de pedido de renovação por caducidade. A 1.ª aprovação do projeto data de 19.12.2016.

Não foram apresentadas alterações ao projeto inicialmente aprovado.

Constam do processo os seguintes pareceres favoráveis.

- Segurança Social: parecer técnico com registo de entrada n.º 383/14 de 14.07.2015;

- ANPC: parecer com o registo de entrada n.º 593 de 14.01.2015

Enquadramento nos IGT/normas legais em vigor

Mantendo-se o projeto inicialmente aprovado e também os instrumentos de gestão territorial que existiam à data da 1.ª aprovação, são mantidas as condições existentes à data da 1.ª aprovação.

Os pareceres da Segurança Social (atual Instituto da Segurança Social, IP. (ISS, I. P.)) e da ANPC (atual Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil



(ANEPC)), obrigatórios nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, na redação atual, deverão ser revalidados.

#### Conclusão

Pelo atrás exposto, mantendo-se as condições existentes à data da anterior aprovação, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação dos pareceres do Instituto da Segurança Social, I P. e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, revalidados.» Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 02/06/2022:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 1, referente a pedido de renovação do processo de licenciamento precedente, submete-se à Exma. Câmara a aprovação da renovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação da revalidação dos pareceres da Segurança Social e da ANEPC. Mais se alerta que será necessário enviar a comunicação de aprovação condicionada à entidade requerente até ao próximo dia 08-06-2022, isto é, no dia imediatamente posterior à data da reunião.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, renovar a aprovação do projeto de arquitetura, de acordo com a informação do supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 35

##### **1381/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/2022 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO**

- Presente o processo de obras número 03/2022, em nome do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, referente à alteração na construção de residências de autonomização e inclusão, na Rua José Saramago/Rua Xanana de Gusmão, nesta cidade, conforme projeto que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Elementos apresentados

O requerente apresenta alterações ao projeto aprovado em reunião de 15.02.2022, de modo a dar resposta ao parecer da Segurança Social, informação n.º 0677-029-FM-2022 UTAE-NATRS, as quais constam de:

- Correção da largura do estacionamento destinado a utentes com mobilidade condicionada para 2,50m;
- Correção do percurso acessível do exterior, e do estacionamento privado na zona comum;
- Correções às instalações sanitárias dos quartos;
- Verificação dos afastamentos mínimos das camas, nos quartos.

É também apresentado parecer favorável da Segurança Social, informação n.º 1230-038-FM-2022UTAE-NATRS.

As alterações apresentadas não modificam as condições de enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, verificadas em anterior informação dos serviços.

#### Conclusão

Verificando-se a manutenção das condições verificadas em anterior informação dos serviços, e estando as alterações acompanhadas de parecer favorável da



Segurança Social, não se encontram impedimentos na aprovação das alterações ao projeto de arquitetura.»

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 31/05/2022:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 11, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura - alterações, sendo que a análise às especialidades, entregues em simultâneo, decorrem no MGD 3749/2022. Mais se alerta que será necessário enviar a comunicação de aprovação à entidade requerente até ao próximo dia 08-06-2022, isto é, no dia imediatamente posterior à data da reunião.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 36**

##### **3749/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 03/2022 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 03/2022, em nome do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, referente à construção de duas residências de autonomização e inclusão, na Rua José Saramago/Rua Xanana de Gusmão, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 01/06/2022.

«De acordo com a informação de decisão final dos serviços em anexo 5, propõe-se que seja presente a reunião de Câmara, para deliberação. Análise do projeto de arquitetura no MGD 1381/2022. Mais se alerta que será necessário enviar a comunicação de aprovação final à entidade requerente até ao próximo dia 08-06-2022, isto é, no dia imediatamente posterior à data da reunião.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia em 31/05/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 37**

##### **6224/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2021 - DANIEL FERREIRA – ALTERAÇÕES EM MORADIA, ANEXOS E PISCINA - LEGALIZAÇÃO - DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 67/2021, em nome de Daniel Ferreira, referente às alterações em moradia, anexos e piscina, na Rua Ferreira de Castro, número 21, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

Despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, datado de 01/06/2022.

«De acordo com a informação de decisão final dos serviços em anexo 3, propõe-se que seja presente a reunião de Câmara, para deliberação.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia em 30/05/2022.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 38**



**10673/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 45/2019 - PAULO JORGE CARRILHO BELO - REABILITAÇÃO DE MORADIA, CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ALTERAÇÃO DE MUROS - CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 45/2019, em nome de Paulo Jorge Carrilho Belo, referente à reabilitação de moradia, construção de telheiro e alteração de muros, na Rua D. Afonso Henriques, n.º 41, nesta cidade, acompanhado de seguinte informação da Assistente Técnica, Elisabete Serra, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Relativamente ao presente assunto, informa-se o seguinte:

- Trata-se de um pedido de licenciamento de Reabilitação de Moradia, Construção de Telheiro e Alteração de Muros.

- O deferimento final do pedido de licenciamento ocorreu em 02/09/2019;

- Em 10/09/2020 deu entrada nestes Serviços um requerimento a solicitar a prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença de obras por mais 9 meses;

- De acordo com o n.º 1, do Art.º 76.º do RJUE, deve o interessado no prazo de um ano requerer a emissão do respetivo alvará, podendo, de acordo com o n.º 2 do Art.º 76.º do RJUE ser este prorrogado por uma única vez do prazo mencionado no n.º 1 do mesmo artigo;

- Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão do alvará, o mesmo não se pronunciou.

Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de obras de construção, dentro do prazo previsto no Art.º n.º 76.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, pode a câmara municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE:

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- Deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;

- Posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA.

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo para audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 71.º do RJUE:

a) Que seja proferida a decisão de Declaração de Caducidade pela Câmara;

b) O arquivamento do processo.

c) Notificação ao requerente.»

- A Câmara, tendo decorrido o prazo de audiência prévia sem pronúncia por parte da requerente, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 39**

**4814/2019 - PROC.º DE OBRAS N.º 62/2019 - CARLA SOFIA ROMA DE OLIVEIRA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 62/2019, em nome de Carla Sofia Roma de Oliveira, referente à reabilitação de moradia, construção de telheiro e alteração de



muros, na Rua D. Dinis, n.ºs 25 e 27, nesta cidade, acompanhado de seguinte informação da Assistente Técnica, Elisabete Serra, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Relativamente ao presente assunto, informa-se o seguinte:

- Trata-se de um pedido de licenciamento de Alteração e Ampliação de Moradia, Anexo e Muro de Vedação, na Rua D. Dinis, n.ºs 25 e 27.
- O deferimento final do pedido de licenciamento ocorreu em 20/04/2020;
- De acordo com o n.º 1, do Art.º 76.º do RJUE, deve o interessado no prazo de um ano requerer a emissão do respetivo alvará, podendo, de acordo com o n.º 2 do Art.º 76.º do RJUE ser este prorrogado por uma única vez do prazo mencionado no n.º 1 do mesmo artigo;
- Decorrido o prazo para proceder ao pedido de emissão do alvará, o mesmo não se pronunciou.

Não tendo sido requerida a emissão do alvará de licença de obras de construção, dentro do prazo previsto no Art.º n.º 76.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, pode a câmara municipal declarar a caducidade da operação urbanística, com audiência prévia do interessado, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE:

Em face do exposto, sugere-se o seguinte:

- Deslocação dos serviços de fiscalização ao local para pronúncia acerca do eventual início dos trabalhos;
- Posteriormente e de acordo com o disposto no n.º 5 do Art.º 71.º do RJUE que, o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA.

Após informação da fiscalização e decorrido o prazo para audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte, nos termos do disposto no n.º 2 do Art.º 71.º do RJUE:

- a) Que seja proferida a decisão de Declaração de Caducidade pela Câmara;
- b) O arquivamento do processo.
- c) Notificação ao requerente.»

- A Câmara, tendo decorrido o prazo de audiência prévia sem pronúncia por parte da requerente, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## LOTEAMENTOS

### **PONTO 40**

#### **2930/22 - ALTERAÇÃO AO LOTE 2 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1984 - LUÍS MIGUEL ALVES INVERNO PEREIRA - RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 122 - LOTE 2 - DECISÃO FINAL**

- Da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração ao lote n.º 2, do alvará de loteamento n.º 07/1984, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 122, nesta cidade, em nome de Luís Miguel Alves Inverno Pereira:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 05.04.2022, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/84.



A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma anexação ao lote 2 de um prédio rústico localizado a tardoz do lote. A parcela do terreno a anexar tem um anexo e dois telheiros que serão legalizados após a aprovação da alteração do loteamento, havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respetivo cálculo da T.U. correspondente à área de construção do anexo, no valor de 302,20€.»

Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do período de consulta pública sem apresentação de quaisquer reclamações, foi elaborada a informação técnica do serviço (em anexo 6), pelo que se propõe que seja presente a reunião de Câmara, para deliberação de aprovação final, com vista à posterior emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/84, verificando-se não serem necessárias quaisquer obras de urbanização ou áreas de cedência, por se tratar de uma anexação de prédio rústico no tardoz do lote.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 41**

#### **2724/22 - ALTERAÇÃO AO LOTE 25 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/1987 - MARIA DO ROSÁRIO BARROCA MENDES – RUA FERNÃO LOPES - DECISÃO FINAL**

- Da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração ao lote n.º 25, do alvará de loteamento n.º 03/1987, sito na Rua Fernão Lopes, lote 25, nesta cidade, em nome de Maria do Rosário Barroca Antunes:

«Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 05.04.2022, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/87.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a uma modificação nas áreas de implantação e de construção do anexo e da moradia, havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respetivo cálculo da T.U. correspondente ao aumento da área de construção do anexo, no valor de 172,40€.»

Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do período de consulta pública sem apresentação de quaisquer reclamações, foi elaborada a informação técnica do serviço (em anexo 10), pelo que se propõe que seja presente a reunião de Câmara, para deliberação de aprovação final, com vista à posterior emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/87, verificando-se não serem necessárias quaisquer obras de urbanização ou áreas de cedência, por se tratar de mera modificação nas áreas de implantação e de construção no interior do lote.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**



**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior